

DECRETO N. 17.706, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 12.728.470,45.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

DECRETA:

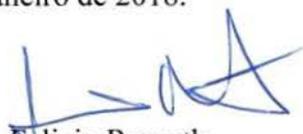
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 12.728.470,45 (doze milhões, setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
40.20-3.1.90.11.02.261000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.728.470,45

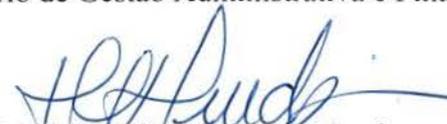
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da estimativa de excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de janeiro de 2018.


Felício Ramuth
Prefeito


José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.


Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 01/SAJ/DFAT/18)